
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2018 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

- 1 – Conceder ao servidor **Abimael Jonatas da Silva Souza**, ocupante do cargo de Coordenador de Endemias, matrícula 1551, **04 e ½ (quatro e meia diária)**, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), ao servidor **Juseny Cassimiro Dantas da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula 1232, **04 e ½ (quatro e meia diária)**, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), e ao servidor **João Paulo de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula 945, **04 e ½ (quatro e meia diária)**, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com o objetivo de participarem da **Capacitação em Captura de Triatomíneos e Borrifação**, em João Câmara/RN, nos dias 09 e 13 de abril de 2018.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:B3CF44D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2018. Edição 1759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>